



JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE  
Turma Recursal do Juizado Especial Federal

# EDITAL

## CANCELAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

Em virtude da Portaria N. 006, da Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado do Acre, de 5 de junho de 2015, que estabeleceu o calendário das Sessões Ordinárias do 2º semestre do ano de 2015, e considerando a necessidade de readequação da dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos relacionados às sessões agendadas para o corrente ano, tendo em vista as ausências de juízes federais relatores no curso do mês de setembro de 2015, em gozo de férias regulamentares, bem como a ausência de juízes suplentes para a composição do quórum, aviso às partes, aos advogados, aos procuradores e demais interessados o **cancelamento das Sessões de Julgamento de 08, 14, 21 e 28 de setembro de 2015, agendadas para as 14 horas**, ficando os processos que seriam incluídos na sessão ordinária automaticamente adiados para a próxima sessão ou para as subseqüentes.

Rio Branco - Acre, 3 de setembro de 2015.

Juiz Federal **GUILHERME MICHELAZZO BUENO**  
Presidente da Turma Recursal